



PORTARIA N° 2.607/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei n° 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica substituída, a servidora **BÁRBARA NUNES CERQUEIRA**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional n° 962174, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 2.135/2022, visando a apuração de possível responsabilidade de servidor, motorista do veículo Placa DBX2D02, pertencente à municipalidade, supostamente, utilizando o referido veículo para deslocamento no horário de almoço, o que é vedado pelas normativas municipais, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 2.0146/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional n° 961124;

– **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 963918.

– **GABRIEL ALVES BORGES**, Técnico em Informática do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional n° 962216.

Art. 2° - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal n° 2.135/2022 mantêm-se inalterados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal